



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Antónia da Conceição Dias da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **30 de setembro de 2020, pelas 21H00**, no edifício do Antigo Posto da GNR, sito na Rua Dr. Jaime António Palma Mira, em Albernoa, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior

Ponto 2 – Período de Intervenção Aberto ao Público (**Como não podem estar presentes, devido às medidas de restrição da covid 19, as pessoas que queiram intervir, devem enviar por email (ufalbernoatrindade@gmail.com) ou entregar por escrito nos serviços administrativos, todas as questões que queiram ver esclarecidas**)

Ponto 3 – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia

Ponto 2 – Primeira Revisão Orçamental

Nota: A ata da sessão será afixada por edital.

Albernoa e Trindade, 23 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Antónia da Conceição Dias da Silva

/Antónia da Conceição Dias da Silva/